



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 Número 5120 Data 30/12/03
 Horário 10:00
 Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ÊNIO MARCHESINI" A SALA DA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "Ênio Marchesini", a Sala da Diretoria da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para assuntos de Diretoria em geral.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Hermon Bergamasso Canton
 Hermon Bergamasso Canton
 Vereador - PSDB

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
 Vereador

Isabel Cristina Moxell Bertogna
 Isabel Cristina Moxell Bertogna
 Vereadora - PMDB

Dr. Antonio Loureiro Sobral
 Dr. Antonio Loureiro Sobral
 Vereador - PP

Paulo Roberto Binato
 Paulo Roberto Binato
 Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
 Justiça e Redação
 Saúde, Ed. Cult. Esport., Turismo
 Câmara Municipal de Assis, 16/02/04
 Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

2

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

ENIO MARCHESINI

1. Dados pessoais

Filho de: Plínio Marchesini e Genebra Ferrarezi Marchesini, ambos italianos

Natural de: Vargem Grande do Sul (SP)

Data de nascimento: 15/12/1907 - Falecido em 29/08/1997

Data do casamento: 16/07/1928, em Sorocaba (SP)

Esposa: Dna. Lúcia Ayres Marchesini - Falecida em 04/08/84

Profissão: Ferroviário aposentado

Filhos: José Plínio Marchesini

Natural de Assis SP - 3 filhos e 4 netos

Esposa: Edith Iório Marchesini

Rachel Marchesini Alcântara

Natural de São Roque (SP) - 4 filhos e 6 netos

Esposo: Luiz Alcântara

Lauro Marchezini

Natural de Iperó (SP) - 4 filhos e 5 netos

Esposa: Neuza Nogueira Marchezini

Enio Marchezini Júnior

Natural de Iperó (SP) - 2 filhos e 2 netos

Esposa: Maria Aparecida Figueiredo Marchezini

Netos: 13

José Plínio, Marcelo, Nelson, Sylvia, Maria de Lourdes, Luiz Ricardo, Katya, Solange, Glauco Vinicius, Silvana, Beatriz, Sandra e Daniel.

Bisnetos: 17

Roberto, Rafael, Patricia, Gabriela, Vanessa Maria, Ana Cláudia, Nathália Karen, Alexandre, Marcelo, Ana Paula, Fernanda, Luiza, Vinicius, Thiago, Bruno, Camila e Rebeca.

2. Histórico

A sua infância e juventude foram muito duras, muito pobre. Não pode ter acesso a escolas superiores, ficando apenas com o curso primário. Isso não impediu, no entanto, que tivesse grande visão dos problemas político-sociais do País, através de muita leitura. Durante toda a sua vida, sempre procurou se inteirar de tudo que acontecia, através da mídia da época (jornais e rádio). Muito comunicativo e dono de invejável poder de convencimento, inevitavelmente era chamado a discursar,

Fls. n.º 03
Proc. 25/04
Presidente

Fls. n.º 03
Proc. 18/03
Presidente

Olhas

82000



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (018) 3322-1144
e-mail: cmassis@femanel.com.br - ASSIS - SP

Fis. n.º	04
Proc.	15700
Presidente	
Fic.	
Proc.	25/04
Fic.	
3	

fazendo-o com raro brilhantismo. O primeiro discurso de sua vida pública foi exatamente no dia de seu casamento. Trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana, onde ingressou em 1928, como artifice, em Sorocaba SP. Após o seu casamento com Dna. Lúcia em 1928, foi transferido para Assis (SP), ficando aqui até 1932. Ressalte-se aqui, a grande companheira de sua vida, Dna. Lúcia, que em todos os momentos estava ao seu lado, deixando a cidade grande que era Sorocaba-SP para acompanhá-lo, dando-lhe todas as condições para exercer suas atividades, quer profissionais, sociais ou políticas. É oportuna a frase: "*Por trás de um grande homem, está sempre uma grande mulher*". Nesse primeiro período nesta cidade, foi criada a Diocese de Assis, tendo-lhe cabido a honra de pronunciar o discurso de saudação a Dom Antônio José dos Santos, 1º Bispo de Assis, quando aportou na estação ferroviária para exercer o seu episcopado até 1956

Em seguida, foi transferido para São Roque (SP), Iperó (SP) e Mairinque (SP) Em todos esses lugares, participou ativamente da vida social dessas cidades, até vir a ser transferido novamente para Assis (SP), no início de 1951, onde permaneceu até o seu falecimento em 1997. Attingiu o mais alto nível dentro de sua carreira na E.F.Sorocabana, quando em 1951, chegaram a Assis as locomotivas tracionadas a diesel, sendo considerado um especialista nesse tipo de locomotiva. Na época chegou a comandar perto de 400 trabalhadores, dentro das oficinas de Assis, sempre elogiado por seus Chefes, com uma folha corrida injeável, sem nunca ter sofrido qualquer tipo de penalidade no seu prontuário.

Integrado na comunidade da Vila Operária, participou de inúmeras obras sociais naquele bairro, como íntimo colaborador do saudoso Padre Aluísio Belini. Fundou o Diesel Esporte Clube, formado com atletas da própria ferrovia, conquistando vários títulos do campeonato varzeano. Foi presidente da A.A.Feroviária, por 8 anos, que atingiu o apogeu nos anos de 1961 em diante, disputando a 2ª. divisão de profissionais, a melhor fase porque passou esse clube. Durante a sua gestão, promoveu a construção das arquibancadas, a iluminação e o vestiário, dando também ao clube organização administrativa

Quando aposentou-se em maio de 1960, os seus comandados até aquela data organizaram uma grandiosa festa, com grande participação dos assisenses, inesquecível para aquele servidor honrado, que soube cumprir o seu dever com dignidade, altivez e muita competência.

Sua vida política foi bastante intensa. Muito jovem, foi eleito vereador na cidade de Boituva (SP). Sempre participou da vida pública do País e das campanhas eleitorais. Nunca se omitiu. Defendia as suas posições com garra e persistência, sempre respeitando os seus adversários, porém nunca fazendo inimigos. Filiado ao extinto Partido Democrata Cristão, elegeu-se vereador em Assis, onde atuou sempre em benefício da comunidade, juntamente com vereadores como, Tufi Jubran, Benedito Elzeário D'Oliveira, Durvalino Binato, William Monfrinati e outros, sendo líder da maioria no governo do Prefeito Thiago Ribeiro. Foi também candidato a vice-prefeito na chapa do candidato Abílio Nogueira Duarte, tendo trabalhado intensamente em campanhas para eleição de deputados estaduais e federais da cidade, caso de José Santili Sobrinho e o próprio Abílio Nogueira Duarte. Em São



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-1111
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

Fls. n.º	03
Proc.	1700
Presidente	
Fls. n.º	05
Proc.	25/04
Presidente	

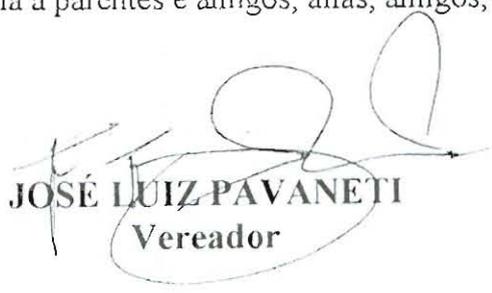
Roque (SP), integrou-se na campanha que elegeu o Deputado Federal Carlos Castilho Cabral e o seu irmão, Danton Castilho Cabral, como prefeito de São Roque-SP. Foi correligionário e amigo do falecido Presidente Jânio da Silva Quadros e sua mulher, tendo a felicidade de recebê-lo em sua residência nesta cidade, quando ele era Governador do Estado. Por causa dessa amizade, fez campanha em todo o Norte e Nordeste do País para o então candidato a Presidente. Jamais teve ou cultivou inimigos, quer na vida privada ou política. Possuía trânsito fácil em todas as correntes políticas, pela sua habilidade inata. Sempre que foi chamado a colaborar, visava exclusivamente o bem geral. Na administração do ex-prefeito Reinaldo Antonio Silva, foi designado Diretor-Superintendente do antigo S A E (Serviço de Água e Esgotos)

A Câmara Municipal de Assis outorgou-lhe o título de "Cidadão Assisense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Como católico fervoroso, participou da implantação do Cursilho da Cristandade de Assis e do E C C. (Encontro de Casais com Cristo). Foi presidente e diretor por várias décadas do Asilo São Vicente de Paulo. Membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, exerceu inúmeros cargos na mesa administrativa dessa Entidade. Foi membro da Comissão de construção do Hospital Regional de Assis, desde o lançamento da pedra fundamental, até o término da parte física daquele Hospital.

Então, já em idade avançada, porém com muita lucidez, deixou as atividades para no aconchego do seu lar, curtir os filhos, netos e bisnetos que o visitavam. Faleceu no dia 29/06/97, com 89 anos de idade, depois de uma vida intensa voltada para o bem de todos.

Este é apenas um resumo do que foi o cidadão ENIO MARCHESINI, resumo que não consegue dizer em palavras tudo o que aconteceu em sua vida. Existem assim, muitos pequenos fatos, muitos detalhes, que se tornariam longos para este resumo, coisas particulares, assistência a parentes e amigos, aliás, amigos, muitos amigos que cultivou por toda a vida.


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 06
Proc. 25/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/ 2.004 PARECER Nº 25/2004

Dispõe sobre a denominação de "Enio Marchesini" a Sala da Diretoria da Câmara Municipal de Assis.

Referido Projeto de Resolução Legislativa, é de autoria dos Vereadores Nilton S. Fernandes Duarte, Isabel Cristina M. Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton, e tem como objeto a dar o nome de "Enio Marchesini", à sala utilizada pela Diretoria da Câmara Municipal de Assis.

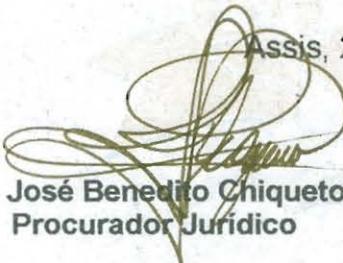
O presente Projeto de Resolução, encontra fundamento jurídico na alínea "g", do § 1º do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Assis, o qual estabelece que compete à Câmara Municipal, editar Resoluções, para regulamentar assuntos de sua economia e competência interna.

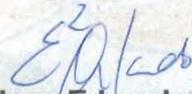
Isto posto, estando o referido Projeto de Resolução elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Por fim, ressaltamos, que, para a sua aprovação, será necessário o "quorum de maioria absoluta", ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Este é o nosso parecer.

Assis, 20 de fevereiro de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico